



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 083, de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguaianã, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Aurora do TO, Axixá do TO, Bandeirantes do TO, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do TO, Brasilândia do TO, Brejinho de Nazaré, Buriti do TO, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colméia, Combinado, Conceição do TO, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dois Irmãos, Dueré, Esperantina, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do TO, Jaú do TO, Juarina, Lajeado, Lagoa da Confusão, Lagoa do TO, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis, Mateiros, Maurilândia, Miracema do TO, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmas, Palmeirante, Palmeiras, Palmeirópolis, Paraíso do TO, Paranã, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do TO, Piraquê, Pium, Porto Alegre do TO, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do TO, Santa Rita do TO, Santa Rosa do TO, Santa Tereza do TO, Santa Terezinha do TO, São Bento do TO, São Miguel do TO, São Salvador, São Sebastião do TO, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do TO, Sucupira, Tabocão do TO, Taguatinga, Taipas, Talismã, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá, para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Considerando a Portaria GM/MS N°. 682, de 2 de abril de 2020, que Atualiza, para o ano de 2020, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 463, da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 6 de setembro de 2017;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de abril do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguañã, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Aurora do TO, Axixá do TO, Bandeirantes do TO, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do TO, Brasilândia do TO, Brejinho de Nazaré, Buriti do TO, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colméia, Combinado, Conceição do TO, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dois Irmãos, Dueré, Esperantina, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do TO, Jaú do TO, Juarina, Lajeado, Lagoa da Confusão, Lagoa do TO, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis, Mateiros, Maurilândia, Miracema do TO, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmas, Palmeirante, Palmeiras, Palmeirópolis, Paraíso do TO, Paranã, Pau D´Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do TO, Piraquê, Pium, Porto Alegre do TO, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do TO, Santa Rita do TO, Santa Rosa do TO, Santa Tereza do TO, Santa Terezinha do TO, São Bento do TO, São Miguel do TO, São Salvador, São Sebastião do TO, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do TO, Sucupira, Taboão do TO, Taguatinga, Taipas, Talismã, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá, para o ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





FICHA DE ELEGIBILIDADE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

A União, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, disponibiliza recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para subsidiar a execução das ações de vigilância sanitária no âmbito de seus territórios. Os recursos são divididos em dois blocos: um referente ao piso fixo (PF-Visa) e outro ao piso variável (PV-Visa).

A regulamentação atual estabelece que os valores para o PF-Visa são calculados com base na população (*per capita*) do território conforme os critérios estabelecidos nos Art. 459-461, da Portaria Consolidada nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017:

Os repasses são realizados mensalmente, creditados diretamente na conta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios – fundo a fundo. A manutenção do repasse dos recursos dependerá da regularidade do cadastro do serviço de vigilância sanitária no SCNES, que é de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios – Portaria Nº 1751 GM/MS de 14 de junho de 2018.

Os valores referentes ao PV-Visa são calculados a cada ano, apresentados por meio de portaria específica, tendo como objetivo subsidiar projetos ou iniciativas específicas para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Programação Anual das Ações de Visa.	X
Resolução ou Ata da Apreciação da Programação Anual das Ações de Visa no CMS.	X
Termo de compromisso em que o Município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA.	X

Parecer Técnico:

Face à análise da documentação acima referida, consideramos os municípios:

APTO(S) () INAPTO(S)

Justificativa Técnica:

Considerando a Portaria supracitada, os municípios abaixo relacionados encontram-se em acordo com os critérios nela estabelecidos.

Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguaçema, Araguaçu, Araguaína, Araguanã, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Aurora do TO, Axixá do TO, Bandeirantes do TO, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do TO, Brasilândia do TO, Brejinho de Nazaré, Buriti do TO, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de



Areia, Colméia, Combinado, Conceição do TO, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dois Irmãos, Dueré, Esperantina, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do TO, Jaú do TO, Juarina, Lajeado, Lagoa da Confusão, Lagoa do TO, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis, Mateiros, Maurilândia, Miracema do TO, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmas, Palmeirante, Palmeiras, Palmeirópolis, Paraíso do TO, Paranã, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do TO, Piraquê, Pium, Porto Alegre do TO, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do TO, Santa Rita do TO, Santa Rosa do TO, Santa Tereza do TO, Santa Terezinha do TO, São Bento do TO, São Miguel do TO, São Salvador, São Sebastião do TO, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do TO, Sucupira, Tabocão do TO, Taguatinga, Taipas, Talismã, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá.

Diretoria de Vigilância Sanitária,

Palmas, 22 de abril de 2020.


Evesson Farias de Oliveira
Diretor de Vigilância Sanitária

Evesson Farias de Oliveira
Diretor de Vigilância Sanitária
Matrícula 995888-4